RESOLUÇÃO Nº 697, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2002 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea "j" do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CFMV, na CXLVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2001, em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2002, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 6.422/01

| RECEITAS CORRENTES | 5.000.000,00 | DESPESAS |
|-----------------------------|--------------|-----------------|
| CORRENTES 4.809.000 | ,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.000.000,00 | DESPESAS DE |
| CAPITAL <u>2.191.000,00</u> | | |
| TOTAL | 7.000.000,00 | TOTAL |
| 7.000.000,00 | | |

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

| Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda | Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Presidente | Secretário-Geral |
| CRMV-GO nº 0272 | CRMV-RS nº 1.622 |